



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 88/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/05/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
Site: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Processo Administrativo nº 221904-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa LTr Editora LTDA, CNPJ: 43.641.430/0001-03. 2. OBJETO: Prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na procuradoria jurídica, vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração por meio de participação no "59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", que será realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2019, na cidade de São Paulo/SP. 3. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 03-Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária: 03.01- Sec. Munic. de Planejamento e Administração; Função: 04 - Administração; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 0037- Administração Geral; Projeto Atividade: 2006 - Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000- recursos ordinários. 5. BASE LEGAL: Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 08 de maio de 2019 por Maria Lia Silva e Silva- Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 09 de maio de 2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 10 de maio de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Processo Administrativo nº 151904-0005. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.924.249/0001-32. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "WASHINGTON BRASILEIRO", para

prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026- Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 08/05/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 09/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 09 de maio de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

## Gabinete do Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 221904-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na procuradoria jurídica, vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração por meio de participação no "59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", que será realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2019, na cidade de São Paulo/SP, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, reconhecendo a hipótese de inexigibilidade de licitação;

### RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 011/2019, na contratação da empresa LTr Editora LTDA, CNPJ: 43.641.430/0001-03.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal